



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 427/21 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Resolução nº 124/20 - CIB/RS, de 04/05/2020, que remanejou recurso federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, sob gestão do município de Rio Pardo para a gestão do Hospital Regional CNES 2792974, do FNS para o FES/RS, permanecendo os demais serviços ambulatoriais sob gestão municipal;

a Deliberação nº 027/2021 - CIR R28 - Vale do Rio Pardo VRP, de 26/10/2021;

o processo administrativo nº 21/2000-0129855-8;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão do município de Venâncio Aires para a gestão do município de Rio Pardo, para custeio de mamografias, em prestador ambulatorial, para a população residente em Rio Pardo e Pantano Grande.

Art. 2º – O remanejamento, a contar da competência **março de 2022** (4ª parcela de 2022), totaliza o valor anual de R\$ 19.755,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), valor mensal de R\$ 1.646,25 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 427/21 – CIB/RS

MUNICÍPIO: RIO PARDO

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/Financeira								
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RECURSO	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	CODIGO IBGE	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	PROCEDIMENTO				
				Código	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano
VENÂNCIO AIRES	RIO PARDO	431570	RIO PARDO	020403	MAMOGRAFIA BILATERAL RASTREAMENTO	54	45,00	2.430,00
				020403	MAMOGRAFIA UNILATERAL DIAGNÓSTICO	592	22,50	13.320,00
				SUBTOTAL		646		15.750,00
			PANTANO GRANDE	020403	MAMOGRAFIA BILATERAL RASTREAMENTO	11	45,00	495,00
				020403	MAMOGRAFIA UNILATERAL DIAGNÓSTICO	156	22,50	3.510,00
				SUBTOTAL		167		4.005,00
TOTAL						813		19.755,00
OBS. POPULAÇÃO PRÓPRIA R\$ 15.750,00 POPULAÇÃO REFERENCIADA R\$ 4.005,00								